



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**AO SR. VEREADOR
DANIEL PEREIRA VASSÃO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

Senhor Presidente,

No uso das prerrogativas conferidas por ao Poder Legislativo pela Lei orgânica Municipal, bem como pelo regimento Interno desta Câmara Municipal, dirijo-me a Vossa Excelência para remeter-lhe o incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/2026**, o qual ***DENOMINA VIA PÚBLICA “COMO RUA JULIO SERAFIM DE MORAIS”***.

A apresentação do referido PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Isto posto, requeiro, nos termos do Regimento Interno, que a propositura em tela seja submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Vereador Zé Luiz Silva - PSB, em 12 de maio de 2026.

**Zé Luiz Silva
VEREADOR - PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: VEREADOR ZÉ LUIZ SILVA - PSB

DENOMINA VIA PÚBLICA COMO “RUA JULIO SERAFIM DE MORAIS”

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou o Projeto de Lei Complementar n. 08, de 12 de maio de 2026, de autoria do Vereador Zé Luiz Silva - PSB, a saber:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Julio Serafim de Moraes” a via localizada com início nas coordenadas geográficas “Latitude 24,678574° Sul e Longitude 47,457029° Oeste” — no bairro Icapara, travessa da Rua Rui Garcia de Mosqueira — conforme mapeamento do sistema viário do Município.

Parágrafo único. Sob a denominação da via, constará inscrição “Ilustre Cidadão Iguapense”, em referência à pessoa homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

ZÉ LUIZ SILVA
VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente.

Nobres Senhores Vereadores

A presente propositura almeja prestar singela homenagem ao saudoso Sr. Júlio Serafim de Moraes.

Nascido no ano de 1924, o homenageado mudou-se aos 11 anos de idade para o bairro de Icapara, onde construiu sua trajetória de vida.

Ao longo dos anos, dedicou-se ao plantio do arroz, atividade por meio da qual sustentou sua família.

Para além do trabalho, o Sr. Júlio tornou-se conhecido por sua generosidade, pois sempre estava disposto a ajudar os necessitados.

No ano de 1998, o homenageado faleceu, deixando, entretanto, um legado inesquecível para a população de Icapara.

Assim, considero justo o projeto em tela e rogo por sua aprovação pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das sessões em 12 de maio de 2026.

ZÉ LUIZ SILVA
VEREADOR - PSB